



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo**



Resolução nº 65 de 14 de setembro de 2011.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Gestora do Hospital
Universitário.**

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do artigo 15 do Estatuto e tendo em vista deliberação do Conselho Universitário em sessão ordinária de 14 de setembro de 2011, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a criação da Unidade Gestora do Hospital Universitário da UNIFESP;

Artigo 2º - A Unidade Gestora do Hospital Universitário – HU UNIFESP terá sua sede na Rua Napoleão de Barros, 715 – 1º andar – sala 01 – Vila Clementino / SP – CEP. 04024-002;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni
Reitor